



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: autorizar a Câmara Municipal a realizar reajuste de 6% sobre a base salarial dos servidores e de 5,5963% sobre os subsídios dos agentes políticos, a partir de 1º de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: valorizar o servidor público da entidade.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Valor nominal da despesa	R\$ 212.249,90	R\$ 337.723,09	R\$ 466.052,64
(%) s/ Receita Corrente Líquida	0,08%	0,13%	0,17%
(%) s/ Orçamento da Câmara Municipal de Cordeirópolis	3,34%	5,31%	7,03%

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Recursos Próprios	R\$ 212.249,90	R\$ 337.723,09	R\$ 466.052,64
Recursos Vinculados			
TOTAL	R\$ 212.249,90	R\$ 337.723,09	R\$ 466.052,64

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL: A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Pluriannual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Pluriannual, Lei Municipal nº 3289 de 21 de junho de 2022.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Lei Orçamentária Anual Nº 3307 de 14 de dezembro de 2022.

Cordeirópolis, 20 de abril de 2023.

Nº 00580/2023
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 20/04/2023 HORA: 13:03
Autoria: Contador
Assunto: Estimativa de Impacto
Orçamentário/Financeiro

MARLOS FERNANDES LOPES
CRC-SP: 341831/O-1